

Abaixo consta a sessão de Encerramento do
Primeiro Período Legislativo, da Câmara
Municipal de Cabo Frio, realizada no
dia 29 (vinte e nove) de junho do ano
de 2004 (dois mil e quatro).

As ditas horas de dia 29 (vinte e nove)

de junho do ano de 2004 (dois mil e quatro) zôb a Presidência do Senador Antônio Carlos
de Carvalho Brandão e com o auxílio da Primeira Secretaria pelo Senador José Lúcio
Lopes Braga, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio, Sessão
solene, respeitando o chamado rigimental os seguintes Vereadores: Luiz Silva da
Nóbrega, Ribeiro Braga de Figueiredo, Altinozinho Graça da Silva, Augusto Salvador Girandina
de Carvalho, Emanuel Fernandes Freire da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Bragança,
Fábio dos Santos Pires, José Eduardo Silva de Almada, Paulo Lúcio do Nascimento
Almada, Ricardo Ferraro da Fonseca, seu Bachado de Faria e Valter Rodrigues da
Silva. Fazendo número rigimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão
em nome de Deus. O queixal foram lidos e aprovados os seguintes Atos:

Ata da Sessão Solene Ordinária do Primeiro Período Legislativo e Ata
da Sessão Solene Ordinária do Primeiro Período Legislativo. O queixal, o Se-
nhor Presidente após o cumprimento do rito rigimental zôbrou ao Senhor Primeiro
Tinento a leitura do Escrivão que consta do seguinte: Apêndice - 01 n° 31/2004

- Requisito n° 01/2004 - Projeto de Lei n° 048/2004, assunto: Autoriza o Poder Executivo a
conceder reburcâncio social ao Instituto Cultural Carlos Chiar, no valor de R\$ 35.000,00
(Trinta e cinco mil reais). Projeto de Emenda à Lei nº 022/2004 - Vereador Amaro
Baldino e outros, assunto: Dispõe sobre Comenda Rodeirinha do Brasil II do artigo
231 da Lei Orgânica Municipal. Projeto de Lei n° 047/2004 - Senador Paulo Lúcio
do Nascimento Almada, assunto: Denomina-se Favela de Leopoldo Braga, a favela que está
sendo construída sobre o canal Itapava, no 1º Distrito de Cabo Frio. Projeto de Emenda
à Lei n° 015/2004 - Vereador Emanuel Fernandes, assunto: Ponte Túnel de Cidadão
de Cabo Frio, assunto: Requerimento de Resolução n° 016/2004 - Vereador
Valter Rodrigues da Silva, assunto: Concessão de título de Cidadão Cabofriense
à Sra. Sandra Cláudia Largo Fruto, de Oliveira. Requerimento n° 073/2004 - Vereador
Ribeiro Braga de Figueiredo, assunto: Requerimento de Apresentação ao Senhor Sylva
Brasileiro Bochiarella filho, por ter alcançado a 1ª colocação no curso de formação
do Sargento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, Requerimento.

no nº 024/2004. Sua Excia. Ilmo. Senhor Blas Rodrigues Braga, assunto: Requer a entrega de Recados de Aplauso ao Excmo. Sr. Dnho. Hélio Thomas dos Reis, pelo relevantes serviços prestados à comunidade, Indicação n.º 118/2004. Sua Excia. Ilmo. Senhor Fernando, assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Dnho. Hélio Thomas dos Reis o encaminhamento das duas: Olívia Lopes, Bahia, filha Penedo da Silva e Beto do Papelão, no Parco São Francisco. Ternurado e cultura do Excmo. Presidente, o Excmo. Presidente honrou a Tribuna aos Dradores inseridos. Descreve a Tribuna como único Drador inserido, o Sua Excia. Ilmo. Senhor Fernando, que invocamente desvios sobre o período eleitoral, afirmando que o Governo usava a máquina administrativa na campanha eleitoral de forma abusiva na contratação de candidatos e profissões eleitorais em outros municípios, integrando a folha de pagamento da Prefeitura oficialmente ou buscando juntas para integrar a coligação oficial. E mais, disse: "Eundo entem foi o PT (Partido dos Trabalhadores), hoje só os amigos do Governo, com o burro cheio de dinheiro junto com o candidato oficializado do PFL do Rio de Janeiro (sic). Adiante, criticou as obras realizadas pelo Executivo Municipal, enfatizando que havia uma obra sendo realizada na Rua Felisberto Kubitschek sem nenhuma sinalização registrada, que somava o custo de que os empreiteiros não estavam recebendo pagamentos, assim abandonaram as obras públicas prejudicando tanto aos cidadãos quanto ao comércio de uma forma geral, o que era inadmissível. E seguir, discorreu sobre o LDO que estava para ser votado naquela sessão, observando que após profundas análises observou que no quadro que tratava sobre o passivo da Prefeitura, dizia no preâmbulo do LDO que existia duzentos mil reais, fruto de decisões judiciais em processo, mas, constatara que em vez de função de dois mil e quatro por designativo do Tribunal de Justiça a Prefeitura pra fundições e réveis, a pagar o quanto de trinta e um milhões, setecentos e vinte e três mil quinhentos e noventa e um reais e dez centavos. Adiante, leu o restante do conteúdo do LDO, enfatizando que os valores constantes no documento definiam-se muito do que havia o LDO e todos os valores só em virtude de precedentes. Concluiu, de acordo com o projeto de aprovação da lei que autorizava a emissão de um bilhão no Braga ao Forum que não era da municipalidade. Observou que na sessão anterior o digitalizou, e naquela data o Supremo Tribunal Correia e Lima de Bonfim, de Fabio Freire e Fabio Freire encontrou-se a hora de complementar com o Juiz Federal Benjamim, o Bonsucesso por tudo que era onerado em uma conta em nome de sete milhões de reais. O requer, falou da necessidade de que todo esse realizado no mais rigoroso sentido e feito, sublinhando que a cidade

com o Orçamento de 230 milhões de reais e dava-se ao luxo de gastar todo o dinheiro arrecadado sem manter nenhuma reserva. Disse ainda, que segundo assinaria do Prefeito Alvaro Corrêa na Imprensa local, havia iminência de que o salário do funcionalismo público fosse abusado em virtude da falta de verba, o que nada mais era do que falta de planejamento. Disse que vinha alertando todo o popularizou quanto a existência do "euro negro" que não tardaria para acontecer, visto que com a falta do febreiro, os recursos não seriam bem aplicados no período de abundância, no futuro todos viriam atingidos com a miséria consequente, declarou que esperava que o jornal O Globo, que vinha publicando o trabalho da Assembleia Legislativa Estadual fiscalizando o enriquecimento dos Deputados, não deixasse de também exibir o pudor de vida dos integrantes do Governo Municipal. Disse, que era do conhecimento de todos que pessoas que viviam em desordem em ocasiões anteriores, no atual Governo ostentavam carros importados e eram proprietários de grande patrimônio. E assim, em razão paralela o povo vivia com a voz na boca pública e na educação, talvez sobre o desaparecimento da Cidade Bela Dalo Soldanha que há quatro anos vinha reclamando recursos no mato e assistência da Guarda Municipal e até aquela data não tinha sido atendido. Disse, que a Guarda Municipal auxiliava-se com recursos provenientes a Empresa Munim, na reforma do bairro alternativo, deixando de lado suas funções principais. Depois das edocuções, subiu no telhado contrário à DDD e disse que aos que acreditavam que a Câmara não trabalhavam no período do recesso, ele estava naquele período empolgado nos gestos relacionados aos Poderes que já fizeram de inúmeros escândalos no país e ao passo de quarenta milhões de reais da Prefeitura de Rio Frio, no que incumbe sua tutela. Sua havendo mais devedores e credores para o uso da tribuna, o Senhor Presidente suspendeu o trabalho para a Ordem do Dia. Isso fez com que, fosse aprovado requerimento em Conselho das Comissões de Finanças, Orçamento e Planejamento, e de Redação final ao Projeto de Lei nº 046/2004 - Remuneração nº 16/2004, foi aprovado Poder Executivo da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento ao Projeto de Lei nº 046/2004 - Remuneração nº 23/2004. A seguir, foi aprovado o Regulamento de Orçamento nº 074/2004 para que a Comissão de Redação final emitiisse seu ao Projeto de Lei nº 044/2004 - Remuneração nº 23/2004, foi aprovado Poder Executivo da Comissão de Finanças e fustigou nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 018/2004, sendo a seguir encaminhado para a Comissão de Educação e Cultura. Projeto de Resolução nº 003, 004, 005, 006, 009, 012 e 014/2004, foi aprovado o de

governo de Minas Gerais nº 080/2004 para que os Comissões Técnicas emitissem parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº 048/2004 - Mensagem nº 28/2004 foram encaminhados para a Comissão de Combate à Fome os seguintes projetos: Projeto de Emenda à Lei nº 002/2004, Projeto de Lei nº 047/2004 e Projeto de Decreto nº 075 e 076/2004. Foram aprovados os governos nºs 073 e 074/2004, e a aprovação nº 118/2004. Sendo assim havendo a tal, o Senhor Presidente encarregou a presente Ordem em nome da Sua, marcando Sessão Extraordinária para dentro de dez minutos. E, para comemorar mandou que se levasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a Aprimoramento, aprovada, seja assinada para que produza efeitos quaisquer.

P. V. M. /

Ata da Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio, realizada no dia 29 (vinte e nove) de junho do ano de 2004 (dez mil e quatro).

No vinte horas do dia 29 (vinte e nove) de junho do ano de 2004 (dez mil e quatro) sob a Presidência do Senador Honório Quirino de Carvalho (inclui-se com a vice-presidência da Primeira Secretaria pelo Senador José Rodrigues Bento), reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Patrocínio. Além disso, responderam a chamado regimental os seguintes Vereadores: Hugo Silva da Rocha, Luís Bezerra de Figueiredo, Altanir Prado da Silva, Augusto Silvador Miranda de Queiroz, Emanuel Firmino, Frei da Silva, Gustavo Antônio Guimarães, Jecamy Sávio dos Santos Penteado, José Eduardo Silva de Almeida, Luiz Carlos Lobo, Luciano Ferreira da Fonseca, Neu Soárez de Faria e Salomé Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu a presente Sessão, em nome de Deus. A seguir, foi aprovado Parecer favorável da Comissão de Redação final ao Projeto de Lei nº 044/2004 - Mensagem nº 23/2004. Foi aprovado Parecer favorável em conjunto das Comissões Técnicas ao Projeto de Lei nº 048/2004 - Mensagem nº 28/2004. Sendo assim havendo a tal, o Senhor Presidente encarregou a presente Ordem em nome da Sua, e para comemorar mandou que se levasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a Aprimoramento, aprovada, seja assinada para que produza efeitos quaisquer.